



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*

ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado para Professor de Filosofia

(*Campus Luzerna*)

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 113/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, de 30 de junho de 2016, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de Filosofia do *Campus Luzerna*, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado quanto ao pedido de recurso interposto** no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário), instituído pelo Edital nº 103/IFC/2016, de 06 de julho de 2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2016, seção 03, pag. 40.

Área: Filosofia

Regime de Trabalho: 20 horas

Processo: 23475.000393/2016-46

Nº de vagas: 01

Recurso: *Solicitação de divulgação das notas da prova didática e da prova de títulos.*

Decisão: *Deferido.*

Em atendimento ao recurso interposto, a Comissão Avaliadora do Edital 113/IFC/2016, decide pelo deferimento do pedido postulado pelo candidato Pedro Nunes de Castro, com a consequente divulgação das notas da prova didática e da prova de títulos, pautando-se pelos critérios de transparência e publicidade que norteiam os processos seletivos públicos.

Conforme disposto no Anexo III do edital 113/IFC/2016, a nota final da prova didática foi obtida pela soma dos pontos atribuídos individualmente por cada membro da comissão avaliadora, a cada critério avaliado, dividida por 3 (média aritmética simples), multiplicada pelo fator de um décimo (0,1).

Em relação à prova de títulos, conforme disposto no Anexo IV do edital 113/IFC/2016, os títulos de doutorado, mestrado, especialização e aperfeiçoamento foram contados uma única vez, não sendo contados cumulativamente e a pontuação foi atribuída ao título de maior hierarquia. A nota final desta prova foi obtida pela soma dos pontos atribuídos a cada título, multiplicada pelo fator de um décimo (0,1). Ressalta-se ainda que somente foram atribuídos pontos aos títulos devidamente comprovados, conforme estabelecia o item 6.1 do edital 113/IFC/2016.

Por fim, esclarece-se que a média final do concurso foi obtida através da média ponderada entre as provas didática e de títulos, com os respectivos pesos: a) Prova Didática: (70%) e b) Prova de Títulos (Análise de Currículo): (30%), tudo nos termos do item 7.1 do edital, resultando no quadro abaixo exposto:

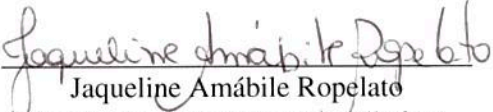


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna

NOTAS DO CANDIDATO:

Nome do Candidato	Prova Desempenho Didático				Prova de Títulos (Análise do Currículo)	Nota final	Classificação
	Av-1	Av-2	Av-3	Média			
Kariel Antônio Giarolo	10,00	10,00	10,00	10,00	8,70	9,61	1º
Fábio Cesar Gelati	9,20	9,60	9,00	9,26	10,30	9,58	2º
Felipe José Schmidt	9,90	10,00	9,70	9,86	8,40	9,42	3º
Carlos Eduardo Pinheiro Brito	8,30	9,90	9,40	9,20	9,70	9,35	4º
Pedro Nunes de Castro	9,20	9,60	8,50	9,10	8,40	8,89	5º
José Antunes de Souza Pomicinski	8,00	8,90	8,50	8,46	9,50	8,77	6º

Luzerna – SC, 03 de agosto de 2016.


Jaqueline Amábile Ropelato
Presidenta da Comissão Avaliadora
Portaria nº 113/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016